

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o vencimento mínimo pago na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Marco/CE, e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**, faz saber que a Câmara Municipal de Marco/CE aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado como vencimento mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Marco o valor de R\$ 1.101,95 (um mil e cento e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Fica alterado o ANEXO I da Lei n.º 275/2019, restando majorados os valores dos vencimentos-base dos cargos de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais, que passarão a R\$ 1.101,95 (um mil e cento e um reais noventa e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE, 26 de janeiro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo (s) Vereadores (as),

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marco submete à apreciação deste Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO MÍNIMO PAGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”**.

O PL em questão busca atender à determinação constitucional do art. 7º, inciso VI, da CF/88, que garantiu aos trabalhadores urbanos e rurais um “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado”.

Portanto, em observância aos princípios da legalidade, rogamos o apoio do Pares no sentido da aprovação da matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE, 26 de janeiro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário